

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, Roberto Cordeiro Justus, no uso de suas atribuições legais; considerando:

o Edital nº 002/2022, de Abertura do Concurso Público do Município de Guaratuba;
o Edital nº 062/2022 com a suspensão temporária do cargo de procurador municipal em cumprimento de ordem judicial;

a necessidade de cumprimento da decisão judicial no Mandado de Segurança nº 0007468-55.2022.8.16.0088;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A Anulação e Reaplicação da Prova Prática do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, em cumprimento a decisão judicial no Mandado de Segurança nº 0007468-55.2022.8.16.0088.

Art. 2º - A data, local e horário da realização da prova prática de Procurador Municipal e demais fases do certame se dará com base no cronograma contido no Anexo I e a relação nominal dos convocados conforme Anexo II:

Data: **20/10/2024** (domingo)

Local: **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA SILVEIRA**

Endereço: R. Tibagi esquina com Rua Octaviano Henrique de Carvalho

<https://goo.gl/maps/Y39UdyiRpF7dKuZZ8>

Data da Realização da Prova	20/10/2024
MATUTINO (MANHÃ)	
Abertura dos Portões	07h:50
Fechamento dos Portões	08h:20
Início das Provas	08h:30
Término das Provas	12h:30

Art. 3º - A pontuação total da prova é de 100 (cem pontos) e serão considerados classificados somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 60 pontos.

Art. 4º - A prova consistirá na elaboração de uma peça jurídica acerca de quaisquer dos pontos do programa das disciplinas mencionadas no anexo XI do Edital de Abertura, envolvendo as questões de interesse do município.

Art. 5º - Na elaboração do texto da peça jurídica, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação ou informações além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos no caderno de prova. Assim, o examinando deverá escrever o nome do dado seguido de reticências ou de “XXXI” (exemplo: “Município...”, “Data...”, “Advogado...”, “Município XXXI”, “Data XXXI”, “Advogado XXXI”, etc.). A omissão de dados que

forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará descontos na pontuação atribuída ao candidato nesta fase.

Art. 6º - O texto da peça jurídica será avaliado quanto à adequação ao problema apresentado, ao domínio do raciocínio jurídico, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição e à técnica profissional demonstrada, sendo que a mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação. Distribuição de pontos da peça processual:

	ASPECTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Conhecimento técnico/científico sobre a matéria	O texto desenvolvido deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do tema jurídico abordado pela Peça Processual demonstrando domínio técnico e científico	40
2	Sistematização lógica	A Peça Processual elaborada deve apresentar a sistematização lógica pertinente à estrutura adequada ao tipo de texto jurídico desenvolvido.	20
3	Nível de persuasão/ Clareza na argumentação	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 3 também será pontuado com nota 0 (zero).	25
4	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A Peça Processual elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, pontuação, regência e concordância (requisitos gramaticais), constituição adequada dos parágrafos conforme o assunto abordado, respeito às margens e legibilidade. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 4, “Utilização adequada da Língua Portuguesa”, também será pontuado com nota 0 (zero).	15

Art. 7º - No caso de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando para este fim peça que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na redação da peça jurídica.

Art. 8º - Os materiais e procedimentos permitidos e proibidos estão contidos nos itens 10.11.10 e 10.11.11 do Edital de Abertura.

Art. 9º - O Candidato que durante a aplicação da prova prática estiver portando e/ou utilizando material ou procedimento proibido, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso.

Art. 10º - Para a realização da Prova Prática, é determinado um tempo máximo de 4 horas compatível com a avaliação proposta, igual para todos os candidatos ao mesmo cargo.

Guaratuba, 02 de agosto de 2024

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR

ANEXO I – CRONOGRAMA DA REAPLICAÇÃO

7.	AVALIAÇÃO da PROVA PRÁTICA DE PROCURADOR MUNICIPAL	
7.1	Convocação para a Prova PRÁTICA DE PROCURADOR MUNICIPAL dos candidatos classificados na Prova Objetiva.	02/08/2024
7.2	Realização da Prova Prática.	20/10/2024
7.3	Resultado preliminar da Prova Prática.	20/11/2024
7.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática.	De 21 a 27/11/2024
7.5	Respostas dos recursos da Prova Prática.	Até 16/12/2024
7.6	Publicação de Edital Definitivo com a nota da Prova Prática.	Até 19/12/2024

ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REAPLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ENSALAMENTO
257507	Adalberto Wiliczinski Júnior	Sala 01 – carteira 01
246020	Amanda Gomes Rabelo	Sala 01 – carteira 02
240325	Ana Beatriz Costinha Carioca	Sala 01 – carteira 03
256486	Ana Carolina Jacon	Sala 01 – carteira 04
242880	André Vitor da Rosa	Sala 01 – carteira 05
253854	Arthur Zimmermann Faggion	Sala 01 – carteira 06
255541	Bernardo Dantas Guimarães	Sala 01 – carteira 07
251897	Bruna Gameiro Repukna	Sala 01 – carteira 08
257958	Bruno Guilherme de Oliveira Barszcz	Sala 01 – carteira 09
226927	Bruno Pacheco	Sala 01 – carteira 10
234597	Bruno Roxadelli Mucelin	Sala 01 – carteira 11
252543	Bruno Santos Ludovico	Sala 01 – carteira 12
244263	Camila Mariah Borges	Sala 01 – carteira 13
256098	Cinthia Maria Leal da Rocha Breidenbach	Sala 01 – carteira 14
248908	Cíntia de Almeida Lanzoni	Sala 01 – carteira 15
242218	Cleyton Cesar Antunes de Bem Bubola	Sala 01 – carteira 16
249787	Cristiane Ferreira da Maia Cruz	Sala 01 – carteira 17
221219	Daniel Gasparotto dos Santos	Sala 01 – carteira 18
244268	David Casella Anzoategui	Sala 01 – carteira 19
235739	Dayane Nayara Bargas	Sala 01 – carteira 20
254671	Eduardo Araujo	Sala 01 – carteira 21
250155	Elis Cristina Alves Pereira Santos	Sala 01 – carteira 22
246033	Elton Eurico Lissa Vieira	Sala 01 – carteira 23
236685	Emerson Gustavo Andrade Tchorney	Sala 02 – carteira 01
226705	Emmanuel Araújo da Costa	Sala 02 – carteira 02
224688	Endrigo da Silva Jungles dos Santos	Sala 02 – carteira 03
248669	Evandro Vinicius Leonel dos Santos	Sala 02 – carteira 04



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

246298	Fábio Aparecido Pereira	Sala 02 – carteira 05
241175	Fábio Brandão Carvalho	Sala 02 – carteira 06
221942	Fabio Oliveira da Silva Macedo	Sala 02 – carteira 07
236520	Fátima Mikuska	Sala 02 – carteira 08
228178	Felipe Mateus Deffert	Sala 02 – carteira 09
227269	Fernanda Casaril	Sala 02 – carteira 10
230286	Fernanda Lima Castelo Branco	Sala 02 – carteira 11
255381	Flávia Holz Angst	Sala 02 – carteira 12
253227	Francielle Alves dos Anjos	Sala 02 – carteira 13
239252	Gabriel Binotto Rocha	Sala 02 – carteira 14
258766	Gabriela Conceição de Oliveira	Sala 02 – carteira 15
245543	Gabriely Holodivski	Sala 02 – carteira 16
238705	Glaucia Megi	Sala 02 – carteira 17
250406	Guilherme Galdino de Almeida	Sala 02 – carteira 18
233460	Jairo Jefferson Moreira Aires de Melo	Sala 02 – carteira 19
252289	Janaina Pâmela Silva Mendes	Sala 02 – carteira 20
255829	Jean Matheus Cruz Bonotto	Sala 02 – carteira 21
242824	Joao Lucas Gomes da Silva	Sala 02 – carteira 22
245468	Jordana de Carvalho Uliano	Sala 02 – carteira 23
229180	Jucelino Bueno da Silva	Sala 03 – carteira 01
252925	Juliana Puchta	Sala 03 – carteira 02
230506	Juliano Conte	Sala 03 – carteira 03
231918	Julio Cesar de Paula Castro Junior	Sala 03 – carteira 04
239468	Júlio Cesar Ramires Funghetto	Sala 03 – carteira 05
220288	Junior Cesar Carneiro	Sala 03 – carteira 06
235896	Karolina Vitorino	Sala 03 – carteira 07
227706	Lourival Antonio de Carvalho Junior	Sala 03 – carteira 08
223826	Lucas Ferracini Alves	Sala 03 – carteira 09
246273	Lucas Sartori Borges	Sala 03 – carteira 10
244899	Luis Eduardo Brandão Trajano	Sala 03 – carteira 11
223752	Manoel Correia de Queiroz Neto	Sala 03 – carteira 12
224716	Marcelo Maitan Rodrigues	Sala 03 – carteira 13
227581	Marcio Henrique de Brito Mazeti	Sala 03 – carteira 14
236528	Marcos Rodrigo de Oliveira Andrade	Sala 03 – carteira 15
224541	Marcos Vinicius Ferreira de Oliveira	Sala 03 – carteira 16
222160	Marcos Vinicius Wiltemburg	Sala 03 – carteira 17
236390	Maria Carolina Gibrim Mesquita	Sala 03 – carteira 18
256229	Marlus Edson Pereira	Sala 03 – carteira 19
226675	Mateus Figueiredo Reccanello	Sala 03 – carteira 20
248592	Maurício Busato Nervo	Sala 03 – carteira 21
248979	Mauricio Debastiani	Sala 03 – carteira 22
250644	Mauricio Renato Santin	Sala 03 – carteira 23
252632	Mauro Luís Esbalqueiro	Sala 04 – carteira 01
234633	Mayara Anacleto	Sala 04 – carteira 02
235717	Melissa Kelly de Barros Santos	Sala 04 – carteira 03
242194	Michele Cristiane Alves	Sala 04 – carteira 04
253000	Nádia Machado Ramos	Sala 04 – carteira 05



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

233125	Natália Bozza Pegoraro	Sala 04 – carteira 06
227926	Nataly de Sousa Dias	Sala 04 – carteira 07
235321	Nathalia Barsotti Alves	Sala 04 – carteira 08
242313	Nathalia Vitachi	Sala 04 – carteira 09
252846	Nicolas Dorado de Oliveira	Sala 04 – carteira 10
248422	Nicolas Fassbinder	Sala 04 – carteira 11
220431	Orlando Monteiro da Silva Neto	Sala 04 – carteira 12
251675	Patrícia de Carvalho Kimura	Sala 04 – carteira 13
231511	Patrick Carlos Rincoski	Sala 04 – carteira 14
222974	Patrick José Cheim	Sala 04 – carteira 15
253168	Paulo Pardauil Rodrigues	Sala 04 – carteira 16
243372	Paulo Villaça Guimarães Alcalde	Sala 04 – carteira 17
227260	Pedro Luiz Larroyd Warmling	Sala 04 – carteira 18
232736	Pedro Miguel da Silva de Sousa	Sala 04 – carteira 19
223343	Rafael Belini Souza Silva	Sala 04 – carteira 20
236441	Rafael Contreiras Costa Beber	Sala 04 – carteira 21
245933	Rafael Delfes Branco	Sala 04 – carteira 22
254779	Rafael Weigert Nicolau	Sala 04 – carteira 23
252237	Rannyel Costa Abreu	Sala 05 – carteira 01
247759	Regis Kazuo Mori	Sala 05 – carteira 02
248281	Renan de Farias Busato	Sala 05 – carteira 03
241637	Renata Habkoste	Sala 05 – carteira 04
220879	Robson Pinheiro da Silva	Sala 05 – carteira 05
242724	Rodrigo Cezar Torres	Sala 05 – carteira 06
239225	Rodrigo Teixeira Dória	Sala 05 – carteira 07
229322	Rogelson Luiz Vieira Júnior	Sala 05 – carteira 08
246668	Thainá Luiza Zuza Mendes	Sala 05 – carteira 09
246527	Thais Gracielle de Albuquerque Santos	Sala 05 – carteira 10
220195	Thais Matias da Silva	Sala 05 – carteira 11
229236	Vanessa Corrêa Martins Petter	Sala 05 – carteira 12
249206	Victor Corrêa de Souza	Sala 05 – carteira 13
238835	Victor Hugo de Oliveira Monteiro	Sala 05 – carteira 14
242906	Victor Vitelci de Souza Alves	Sala 05 – carteira 15
232601	Vinícius Bonemberger	Sala 05 – carteira 16
227812	Vítor Braga de Castro Alves	Sala 05 – carteira 17
224493	Vivian Amaro Czelusniak	Sala 05 – carteira 18
238304	William Rafael Henzel Diederichs	Sala 05 – carteira 19
220454	William Rueda Cardoso	Sala 05 – carteira 20
223585	Willian Vinicius Cavalcante Fernandes	Sala 05 – carteira 21